



## MUNICÍPIO DA RIBEIRA GRANDE

### DESPACHO

#### Mobilidade Interna Intercarreiras

Alexandre Branco Gaudêncio, Presidente da Câmara Municipal de Ribeira Grande:

No uso da competência que me é conferida pela alínea a), do n.º 2, do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e ainda no âmbito do disposto nos artigos 92.º e seguintes do Anexo I da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, no seu texto atualmente em vigor), e por conveniente interesse dos serviços, no sentido de aquisição de novas competências e capacidades, de modo a ser possível assegurar os serviços, determino a **prorrogação do acordo de mobilidade intercarreiras** assinado a 1 de dezembro de 2023 com a trabalhadora Diana Pacheco Costa Medeiros, Assistente Técnico, com contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, do quadro de pessoal deste Município, mantendo-se a exercer funções dentro da Divisão de Cultura, Juventude e Desporto, com a carreira e categoria de Técnico Superior, na modalidade de mobilidade interna intercarreiras, **com efeitos a partir de 1 de junho de 2024, pelo período de 6 meses.**

A trabalhadora continuará a ser renumerada pela posição 1, nível 16, 1.385,99 euros, correspondente à primeira posição remuneratória da categoria, conforme o disposto no artigo 153.º do Anexo I da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas.

Cumpra-se, dando ao presente despacho a publicidade devida.

Paços do Município de Ribeira Grande, 24 de abril de 2024

O Presidente

Alexandre Branco Gaudêncio